

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Exercício: 2022****Número: 002246****PROCESSO DE PAGAMENTO****Data: 25/05/2022****ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 07145370000166
Endereço:
Cidade: JEQUIÉ / BA

Empenho: 413 / 2022 **Liquidação:** 17 **Ficha:** 1112 **Tipo:** ESTIMATIVA
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO **Unidade:** 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde **SubFunção:** 301 - Atenção Básica
Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE **Fonte de Recurso:** 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2022 - 413 - 17	JSC	8.260,00	60,48	8.199,52
Total:		8.260,00	60,48	8.199,52

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	41317	8.199,52
Total:				8.199,52

Valor 8.199,52

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE CORONAVÍRUS COVID19
Port. N° 20101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Nota de Liquidação**

Exercício: 2022

Empenho: 000413

Liquidação: 001533

Parcela: 17

DADOS CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1112
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE ✓
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

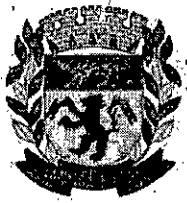
Licitação: 1 Processo: 30/2017
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 10.763,50
Valor Liquidado: 8.260,00/ oito mil duzentos e sessenta reais
Saldo Atual: 2.503,50
Valor Retenções: 60,48
Líquido a Pagar: 8.199,52
Histórico: LIQ. NF 1571. OS 2381/2022. ABRIL/2022 COVID 19 (CG) ✓

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	60,48
			<u>60,48</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2022

Empenho: 000413

Liquidação: 001533

Parcela: 17

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 13/05/2022

Data: 13/05/2022

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié

SECRETÁRIO

Kleber de Jesus
Secretário de Controle e
Transparência
Documento nº 22.065/21



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE REFORÇO DE EMPENHO

EXERCÍCIO: 2022

NÚMERO: 000113

DATA: 13/05/2022

DADOS DO CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
Endereço: null
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1112
Empenho: ESTIMATIVA Nro. do Empenho: 000413
Crédito: ORCAMENTARIO Data do Empenho: 01/02/2022
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1 Processo: 30/2017
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 10.403,81
Valor do Reforço: 10.000,00 (dez mil reais)
Saldo Atual: 403,81
Histórico: REFORÇO NE (FPB)
PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
13/05/2022

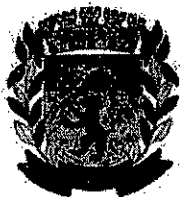
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
13/05/2022

SERVIDOR

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - Jequié

SERVIDOR

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
Secretaria Municipal de Saúde - Jequié

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO****EXERCÍCIO:****2022****NÚMERO:****000413****DATA:****01/02/2022****DADOS DO CREDOR**

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Endereço:

CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

Cidade: JEQUIÉ

Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1112

Empenho: ESTIMATIVA

Crédito: ORÇAMENTARIO

Orgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.000-6.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003900

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Convênio:

Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1

Processo: 30/2017

Modalidade: CONCORRENCIA

Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 184.722,22

Valor do Empenho: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Saldo Atual: 144.722,22

Histórico: PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
01/02/2022Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
01/02/2022

DEPTO. CONTÁBIL

Poliana Leandra Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
01/02/2022

Poliana Leandra Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
01/02/2022

SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001571

Data e Hora de Emissão:
05/05/2022 15:31:05

Código de Verificação:
JXDV-BZKQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

07.146.370/0001-66

Nome/Razão Social:

SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

Endereço:

Ave Professor Magalhães Neto 1550 , EDIF PREMIER TOWER - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-012

E-mail:

ruybarreto@hotmail.com

Inscrição Municipal:

291.863/001-99

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

CPF/CNPJ:

09.436.466/0001-09

Endereço:

RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-450/BA

E-mail:

ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à CAMPANHA COVID PARA a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jequié, durante o PERÍODO DE ABRIL/2022.

1. Serviço prestado por terceiro conforme nota fiscal: 2200000000000010.....R\$ 7.000,00
2. Conforme prevê o CENP (CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS-PADRÃO) o desconto-padrão de agência está de acordo com o art. 11 da lei nº 4.680/65 e do art. 11 do decreto 57.690/66, bem como o art. 19 da lei nº 12.232/10, a cláusula 8ª - Remuneração.....R\$ 1.260,00

BANCO DO BRASIL / Ag: 5737-1 / Cc: 37060-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$8.260,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
7.000,00	1.260,00	5,00%	63,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.260,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/05/2022

- COMPETÊNCIA: 05/2022 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Declaro que foram efetuados os serviços
que se refere o recibo ou NF nº 1571
Jequié, 06 de 05 de 22

ASSINATURA

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

Francieli Cardoso Ribeiro
Diretora do Dept. de Vigilância
Epidemiológica
Decreto nº 22.413/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 30/2017
Data: 02/05/2022
Contrato Nº: 185/2017
Aditivo Nº: 5
Concorrência Pública Nº: 1/2017
Nº da Autorização/Ano: 2381/2022

ORDEN DE SERVIÇO 2381/2022

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Telefone:

Endereço:

Bairro:

CNPJ/CPF:

07.145.370/0001-66

Cidade: JEQUIÉ

Estado:

BA

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:

2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE

Elemento:

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:

14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS, 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS, 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	8.260,00
TOTAL:			8.260,00

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
Portaria nº 100/2022
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.145.370/0001-66

Certidão nº: 460798/2022

Expedição: 07/01/2022, às 16:35:00

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.370/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 291.863/001-99
CNPJ: 07.145.370/0001-66

Contribuinte: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME
Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550
EDIF PREMIER TOWER SALA 502
PITUBA
41.810-012

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:32:23 horas do dia 07/01/2022.
Válida até dia 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **D4D7.AAD1.D909.A091.2BBB.92FF.A543.4268**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.370/0001-66

Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI

Endereço: AV PROFESSOR MAGALHAES NETO EDF PREMIER TOWER 1550 SALA 102 /
PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001054602325184

Informação obtida em 12/05/2022 22:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221623453**

RAZÃO SOCIAL SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.145.370/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.145.370/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:27 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **45F4.0600.BAD9.058B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



19/04/2022

005640190

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005640190

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI, portador do CNPJ: 07.145.370/0001-66, estabelecida na AV. PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1550, EDIF PREMIER TOWER SALA 502, PITUBA, CEP: 41810-012, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 19 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

005640190



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Secretaria da Administração Tributária

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE N° 13 - CENTRO, CEP 49400-000 - LAGARTO - SE TEL.: (79)3631-9607 CNPJ: 13.124.052/0001-11



Número da Nota:

2200000000000010

Competência:

MAI/2022

Data e Hora Emissão:

04/05/2022 21:17:36

Código de Verificação:

N4F6-Z7FWY

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:

EXIGÍVEL

Regime de Tributação

SIMPLES NACIONAL

Município de Incidência do ISS:

LAGARTO - SE

Local da Prestação:

LAGARTO - SE

Número do RPS:

Série do RPS:

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

ISS Retido:

NÃO**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

43.820.050/0001-28

Inscrição Municipal:

185208

Nome/Razão Social:

SUCESZOZAP LTDA

Endereço:

RUA DR NILO ROMERO, CENTRO. 180 F SALA 06

Município:

LAGARTO

UF:

SECEP: **49400000**

E-mail:

eunathangois@gmail.com

TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

09.436.468/0001-09

Inscrição Municipal:

—

Inscrição Estadual:

—

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Endereço:

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN JEQUIEZINHO

Município:

JEQUIÉ

UF:

BACEP: **45200310**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ENVIOS DE MENSAGENS DE WHATSAPP - 35.000 - ABRIL DE 2022 #QTD:1 - TOTAL: R\$7.000,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00

Atividade Prestada:

7319003 - MARKETING DIRETO

Código CNAE:

1706 - 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade,

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
7.000,00	0,00	7.000,00	2,01%	140,70
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções (R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei N° 28 de 30 de Dezembro de 2009.

- Optante pelo Simples Nacional.

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-lagarto/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

71139625356768928184

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-lagarto/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

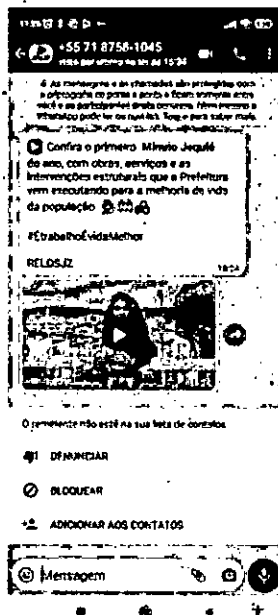
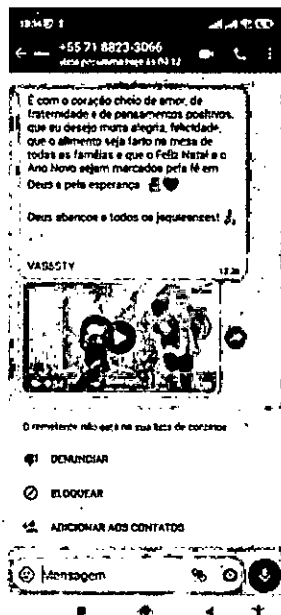
COMPROVANTE DE VEICULAÇÃO

JEQUIE-BA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022
 CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 AGÊNCIA: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME
 CAMPANHA: COVID | DENGUE 2022
 PI: 0550/22
 REGIÃO DE DISPAROS JEQUIE

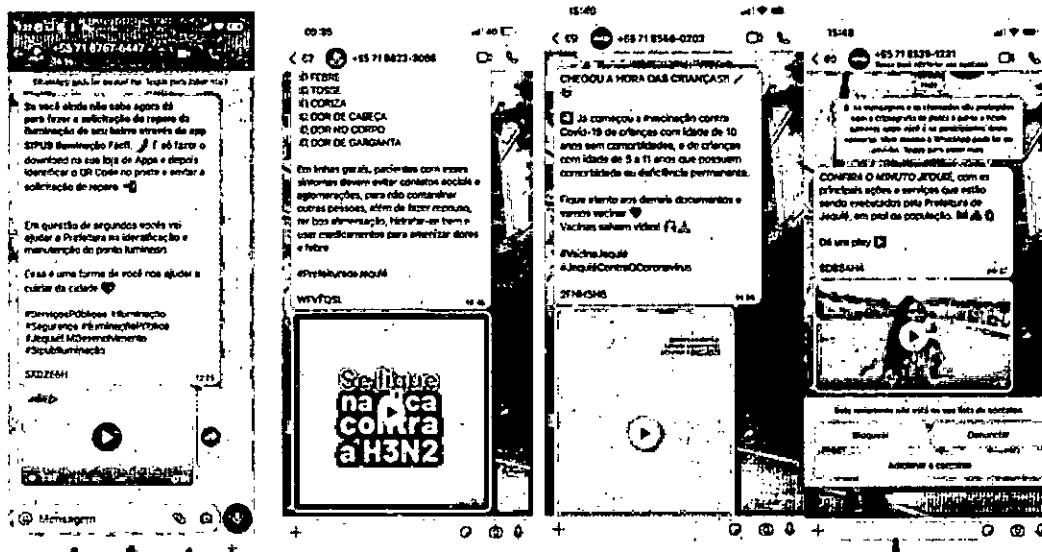
Praça	Data	Quantidade
JEQUIE-BA	25/01/2021	20.000
JEQUIE-BA	10/02/2022	10.000
JEQUIE-BA	12/02/2022	5.000
TOTAL		35.000

CONTEÚDO VEICULADO

WHATSAPP



JOÃO MARCOS RIBEIRO BATISTA
 DIRETOR
 SUCESSOZAP LTDA
 CNPJ: 41.820.654/0001-21



SUCESZOAP LTDA
 RUA DR. NILO ROMERO, 180 F SALA 6 – LAGARTO/SE 49400-000
 43.820.050/0001-28

JOÃO MARCOS PARES BATISTA
 DIRETOR
 SUCESSOAP LTDA
 CNPJ: 43.820.050/0001-28

Francieli Cardoso Ribeiro
 Diretora do Dept. de Vigilância
 Epidemiológica
 Decreto nº 22.473/2021

PROPOSTA DE PREÇO E SERVIÇO

Ao Município de Jequié - BA,

Proposta de Preço para contratação de empresa especializada em comunicação social, com o fim de prestação de serviço de envio de mensagens via Whatsapp, para usuários de telefonia móvel, incluindo o gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessários.

A empresa SUCESSO ZAP, situada na Rua Dr Nilo Romero, 180, Coworking sala 01, Centro, Lagarto - SE é a responsável pela Plataforma Sucesso Zap testada e comprovada no Mercado Nacional.

Principais funcionalidades:

- Plataforma 100% web;
- Escolha da área de abrangência;
- Mínimo por informativo 300.000 envios;
- Máximo de 10.000.000 (dez milhões) envios por dia;
- Envio em até 24 horas após recebimento e validação;
- Para o primeiro envio das mensagens será necessário prazo de 5 dias de antecedência para cadastro dos números.

Formas de envios:

- 1 Banner + Texto;
- 1 Vídeo + Texto;
- 1 PDF;
- 1 Som.
- Torpedo de voz;
- SMS



SucessoZAP 

Rua Dr. Nilo Romero, 180, Centro, Lagarto- SE

Campanha para o Município de Jequié/BA:

- Mb em jpg, png ou gif
- Vídeo = até 4 Mb em avi ou mp4
- PDF = até 1 Mb em pdf
- Som = até 3 Mb em mp3

O desenvolvimento do material informativo é de responsabilidade do Cliente.

Investimento

Apresentamos uma proposta que contempla a contratação de envios de mensagens através do WhatsApp, torpêdo de voz e SMS, com valores e quantitativos para serem decididos.

Abaixo segue a tabela de valor do serviço:

Período	Praça	Quantidade	Valor/Envio	Valor Global
30 dias	Jequié - BA	35.000	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00

Obs.: Valores contemplam a emissão de NF.

Lagarto-SE, 30 de dezembro de 2021.


João Marcos Soares Batista

Diretor

(79) 9 9824-6504

diretoria@clubesb.com.br


JOÃO MARCOS SOARES BATISTA
DIRETOR
SUCESSOZAP LTDA
CNPJ: 44.820.164/0001-28



**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM
28/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA** e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador **RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 922.013.265-68 e RG nº 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município;
- c) a previsão legal contida nos artigos 57, II da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2017 vinculado a Concorrência Pública nº 01/2017, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos e veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** na forma prevista na Cláusula Terceira - Valor, Cláusula Quinta - Prazo.

000088

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 27 de agosto de 2021, estendendo-se até 26 de agosto de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na cláusula oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 03- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROJETO ATIVIDADE Nº 2147 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO ATIVIDADE Nº 2999 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID 19.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000089



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - SAÚDE 15%

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2194-GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013-GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013-GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2208-GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

000090



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

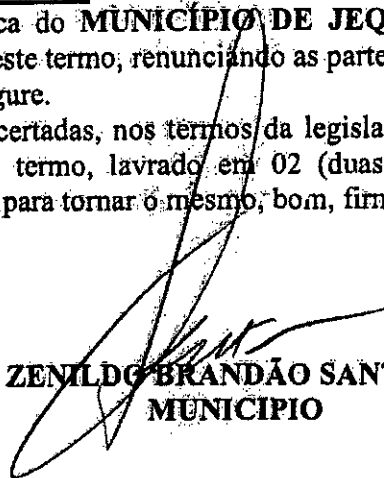
A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamento nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Jequié, 25 de agosto de 2021.

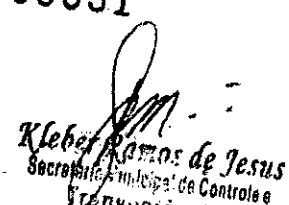

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
MUNICÍPIO

SINAPSE
COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166

Assinado de forma digital por
SINAPSE COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166
Dados: 2021.08.30 16:34:24 -03'00'

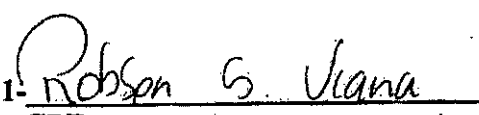
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CONTRATADA

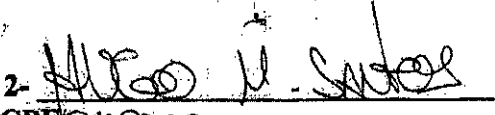
030091


Kleber Ramos de Jesus
Secretaria Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21


Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

Testemunhas:

1- 
Robson S. Viana
CPF 064.788.415-10

2- 
Milton M. Santos
CPF 01187356590

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017

Processo: 030/2017

Concorrência pública nº 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903. inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Píubá, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o município de Jequié e SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

000124

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias, S/N | Jequiezinho | Jequié - BA
pmjeque.ba | pmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
029A04B9D6172FF71DFD5BDC484F66FF

25/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:45
006000060 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/05/2022

NR. DOCUMENTO 555.737.000.037.060

VALOR TOTAL 8.199,52

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SINAPSE C EIRELI

AGENCIA: 5737-1 CONTA: 37.060-6

NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====

NR. AUTENTICACAO 0.BDE,ED0,1D8.D0C.621